

DECRETO Nº 073/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Goiana-PE.

DECRETA:

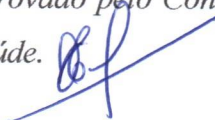
Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Goiana, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, das 8h às 17h, no Serviço Social do Comércio (SESC).

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde tem como atribuição fortalecer a participação social na condução das políticas de saúde e propor diretrizes para sua qualificação.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde terá como tema **“A defesa do Sistema Único de Saúde para além da Pandemia – SUS para todos!”**.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno.

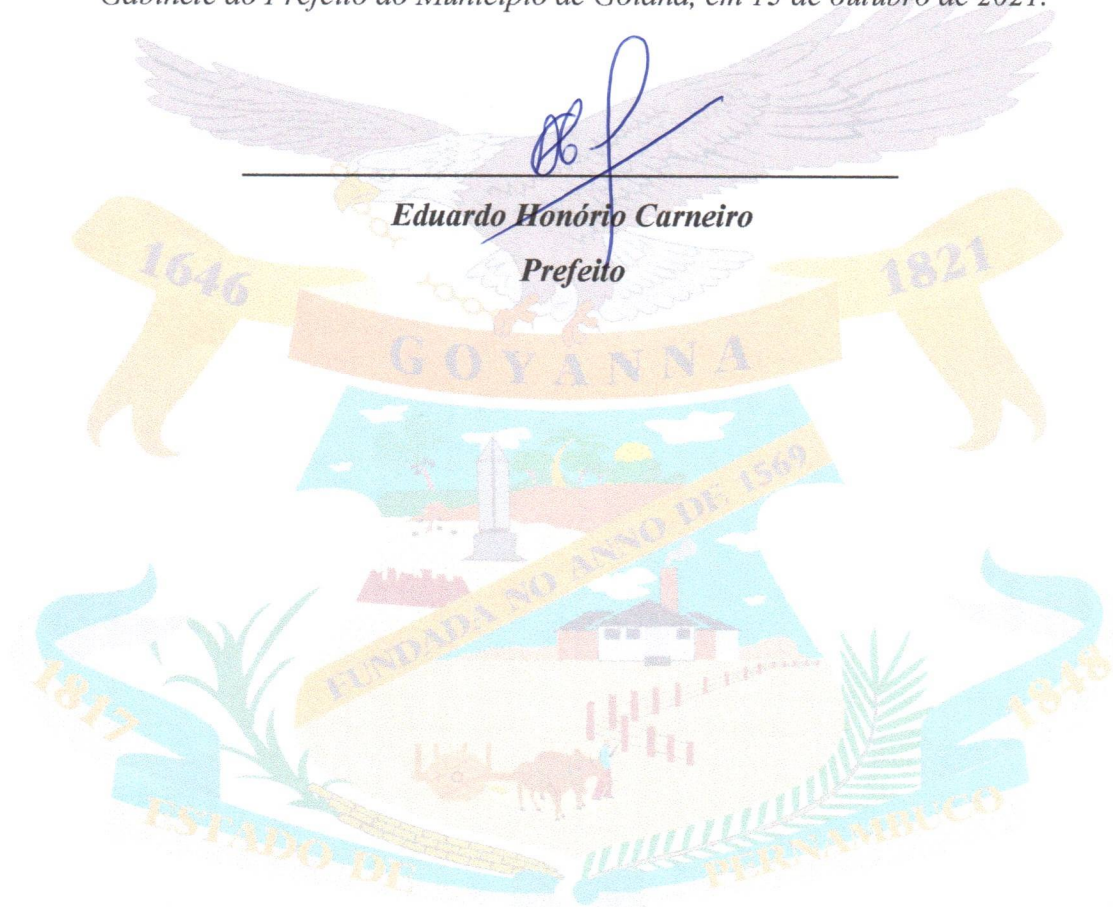
Art. 5º - A estrutura organizacional da VI Conferência Municipal de Saúde, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.



Art. 6º - As despesas com a organização e realização da VI Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 13 de outubro de 2021.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito